DECRETO Nº 229/2020

"AUTORIZA DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, Armando Greco Filho, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c artigo 1º da Lei Complementar n.º 026 de 12/03/2.007,

DECRETA:

Fica autorizado o desmembramento do imóvel de propriedade de GERALDO ANTONIO VIEIRA, brasileiro, solteiro, servente de pedreiro, inscrito no CPF sob o nº 882.537.166-72 e portador da CI nº 000.788.755 SSP/MS, residente e domiciliado na Rua dos Inconfidentes, nº 141, Bairro São João em Abaeté/MG e Albis Aparecido da Silva, brasileiro, solteiro, pedreiro, inscrito no CPF sob o nº 779.440.386-34 e portador da CI MG 10.919.254 SSP/MG, residente e domiciliado na Avenida Milton Campos, 1146, Bairro São João em Abaeté.
O imóvel a ser desmembrado possui a matrícula 5728 do livro 2-RG, está localizado nesta cidade de Abaeté/MG, imóvel este denominado Lote 1 da Quadra E, situado na Avenida Milton Campos esquina com a Rua Francisco campos, bairro São João.
MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES:

Confrontando pela frente com a Avenida Milton Campos 15,34 metros, pela esquerda com a Rua Francisco Campos 22,50 metros, pelos fundos com o lote 9(nove) 15,34, pela direita com o Lote 02(dois) 22,50 metros, perfazendo assim uma área total de 345,15 m² (trezentos e quarenta e cinco metros quadrados e quinze decímetros quadrados).

O imóvel a ser desmembrado possui a matrícula 5728 do livro 2-RG, está localizado nesta cidade de Abaeté/MG, imóvel este denominado Lote 1 da Quadra E, situado na Avenida Milton Campos esquina com a Rua Francisco campos, bairro São João, de propriedade de GERALDO ANTONIO VIEIRA e ALBIS APARECIDO DA SILVA.

MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: confrontando pela frente com a Avenida Milton Campos15,34 metros, pela esquerda com a Rua Francisco campos 22,50 metros, pelos fundos com o lote 09 (nove) 15,34 metros, pela direita com o lote 02 (dois) 22,50 metros, perfazendo assim uma área total 345,15m² (trezentos e quarenta e cinco metros quadrados e quinze decímetros quadrados).

O LOTE ACIMA DESCRITO FOI DESMEMBRADO EM 02 LOTES.
LOTE 01 DA QUADRA E (REMANESCENTE):
FRENTE: 15,34 metros confrontando com a Avenida Milton Campos;
FUNDOS: 15,37 metros confrontando com o Lote 01 A (Desmembrado);
DIREITA: 9,50 metros, confrontando com o Lote 02;
ESQUERDA: 10,40 metros, confrontando com a Rua Francisco Campos.
Área- 152,63m²

LOTE 01 A QUADRA E (DESMEMBRADO):
FRENTE: 12,10 confrontando com a Rua Francisco Campos;
FUNDOS: 13,00 metros confrontando com Lote 02;
DIREITA: 15,37 metros confrontando com lote 01 (Remanescente);
ESQUERDA: 15,34 metros, confrontando com o lote 09.
Área- 192,52m²

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil vinte, (25/11/2020).

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal